

# Revista GeoUECE

Programa de Pós-Graduação  
em Geografia - ProPGeo

Universidade Estadual  
do Ceará - UECE

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 -  
Campus do Itaperi, Fortaleza/CE

## Perspectivas do planejamento urbano em pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um contexto para reflexão

Alexandre Custódio de Jesus Dias  
Janio Santos

**Citação:** DIAS, A. C. J.; SANTOS, J.  
Perspectivas do planejamento urbano em  
pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um  
contexto para reflexão. Revista GeoUECE  
(Online), v. 5, n. 8, p. 53-77, jan./jun. 2016. ISSN  
2317-028X.

---

**PERSPECTIVAS DO PLANEJAMENTO URBANO EM PEQUENAS CIDADES: RIO DE CONTAS (BA), UM CONTEXTO PARA REFLEXÃO**

**PERSPECTIVAS DE LA PLANIFICACIÓN URBANA EN CIUDADES PEQUEÑAS: RIO DE CONTAS, UN MARCO PARA LA REFLEXIÓN.**

**PERSPECTIVES OF URBAN PLANNING IN SMALLER CITIES: RIO DE CONTAS, A CASE FOR REFLECTION**

Alexandre Custódio de Jesus **DIAS**<sup>1</sup>  
alexandrecjdias@hotmail.com

Janio **SANTOS**<sup>2</sup>  
janiosantos@yahoo.com.br

**RESUMO**

Entender o planejamento urbano, no sentido de refletir sobre como o mesmo é pensado para pequenas cidades, focado no caso de Rio de Contas, na Bahia, é o foco deste texto. A metodologia centrou-se, por um lado, no debate sobre as contradições do processo de produção do espaço; por outro, em leituras sobre o tema, pesquisa documental e trabalhos de campo (entrevistas, mapeamento de informações *in locus* e observações sistemáticas). Nota-se que o espaço urbano e, concomitantemente, o processo de urbanização estão em constante transformação, sempre assumindo novas características, de acordo com as relações que estabelecem no tempo. Como é pensado, o planejamento na cidade pequena engendra ao espaço urbano uma série de problemas, que alteram o cotidiano dos moradores e maximizam conflitos já existentes, sobretudo nas áreas menos favorecidas. As deficiências técnicas e administrativas na condução das questões urbanas na pequena cidade, por outro lado, também impedem que haja, de fato, um planejamento eficiente e que seja crítico o suficiente para promover mudanças positivas da condição de parcela maior da população.

**Palavras-Chave:** Cidade, Gestão, Planejamento Urbano, Urbanização.

---

<sup>1</sup> Graduado em Geografia/UESB; Professor do CEEP/CETEB, Campus de Livramento de N. Senhora.

<sup>2</sup> Doutor em Geografia/Professor Titular do DCHF-UEFS.

---

**Citação:** DIAS, A. C. J.; SANTOS, J. Perspectivas do planejamento urbano em pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um contexto para reflexão. Revista GeoUECE (Online), v. 5, n. 8, p. 53-77, jan./jun. 2016. ISSN 2317-028X.

---

## RESUME

El propósito de este texto es entender la planificación urbana, para reflexionar sobre la forma en que está diseñado para las ciudades pequeñas, centrado en Rio de Contas, Bahia. La metodología se centró en el debate sobre las contradicciones del proceso de producción del espacio y exploración acerca de los conceptos, documentos históricos y la investigación empírica (entrevistas, cartografía y observaciones sistemáticas). El espacio urbano y el proceso de urbanización están cambiando constantemente, con nuevas características, de acuerdo con las relaciones que se establecen en la historia. En el modelo actual la planificación en la pequeña ciudad engendra en el espacio urbano una serie de problemas, que alteran la vida cotidiana de los residentes y maximizan los conflictos, sobre todo en las zonas desfavorecidas. Las deficiencias técnicas y administrativas en la conducta de los problemas urbanos en la pequeña ciudad también impiden que haya, de hecho, una planificación eficiente, una planificación crítica para promover positivos cambios en las condiciones de vida de los pobres.

**Palabras Clave:** Ciudad, Gestión, Planificación urbana, Urbanización.

## ABSTRACT

The purpose of this text is to understand urban planning, to reflect on how it is designed for small towns, focused on the case of Rio de Contas, Bahia. The methodology focused on the debate about the contradictions of space production process and reading about the concepts, historical documents and empirical research (interviews, mapping and systematic observations). The urban space and the urbanization process are constantly changing, with new features, according to the relations established in history. In the current model, planning in the small town engenders the urban space a number of problems, which alter the daily lives of residents and maximize conflicts, especially in disadvantaged areas. The technical and administrative deficiencies in the conduct of urban problems in the small town also prevent there, in fact, an efficient planning. A critical planning to promote positives changes in the living conditions of the poor.

**Keywords:** City, Management, Urban planning, Urbanization.

---

## INTRODUÇÃO

O presente texto é resultado de reflexões acerca do planejamento em pequenas cidades, à luz de estudos realizados com base na realidade de Rio de Contas, pequena cidade localizada ao sul do Território de Identidade da Chapada Diamantina na Bahia, sob a ótica do processo de urbanização e seus desdobramentos. Esses elementos que, a priori, compõem o cerne das abordagens seguintes, suscitam ainda a necessidade de desvelar a relevância de outros aspectos e agentes envolvidos no planejamento da cidade.

No contexto se inserem os sujeitos que completam o urbano da pequena cidade, no que diz respeito ao planejamento e políticas públicas: o poder público municipal; a participação da comunidade nas discussões; e os instrumentos e perspectivas do processo de planejamento e gestão urbanos. A análise dessas nuances, somada a leituras e pesquisas aprofundadas acerca dos conceitos concernentes à temática apresentada, formam a estrutura do presente trabalho, o qual apresenta algumas respostas sobre o intraurbano, na busca para soluções para seus conflitos, que são de ordem política, econômica e social.

Pensar o planejamento atual na cidade requer debruçar-se sobre a realidade local hoje, considerando os agentes inseridos na sua dinâmica. Nesse sentido, para estabelecer as características da política cidadina local é importante apontar as propostas de intervenção urbana dos governos municipal, estadual e federal, além de investigar o que, de fato, está sistematizado na cidade, no que diz respeito às medidas voltadas para infraestrutura.

Contudo, a identificação dessas políticas elaboradas nos últimos anos precisa estar acompanhada de uma reflexão, que revele os interesses dos planejadores e, sobretudo, da comunidade como um todo. Além do mais, é fundamental destacar a participação da própria comunidade nesse processo e se ela está ou não articulada com a ação do poder público. Isso é importante porque a população, nessa abordagem, é entendida como elemento fundamental do processo de planejamento e gestão de uma cidade.

---

Em outras palavras, o propósito é revelar se, por trás das medidas de intervenção urbana, em qualquer que seja a dimensão, existe um planejamento de fato comprometido com a promoção do bem comum da comunidade. Essa é a essência de um planejamento que, enquanto instrumento de ordenamento do espaço urbano, deve viabilizar a justiça social e contemplar as demandas da sociedade, sobretudo da parcela menos favorecida.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO URBANO**

O planejamento urbano tornou-se um elemento presente na dinâmica das cidades, independente do tamanho e funções exercidas por essas. Nas pequenas, esse é um processo mais recente. Concomitantemente, transformou-se em um instrumento usado, *a priori*, pelo Estado como possível solução para os problemas que as cidades começavam apresentar. No contexto, os conceitos sobre planejamento urbano surgem e se multiplicam, o que corrobora a complexidade do seu estudo e destaca o dissenso entre seus estudiosos, sobre sua natureza e desdobramentos da sua aplicabilidade. Outro viés que endurece a compressão desse instrumento é o fato de que suas características se alteram de acordo com aspectos da realidade de cada tipologia urbana, sobretudo das pequenas, onde o planejamento responde por um dos poucos elementos de transformação da condição. Esse panorama revela, então, que tanto a construção de uma conceituação teórica suficiente quanto o entendimento do planejamento sugerem uma leitura aprofundada sobre o mesmo.

Além do mais, a reflexão sobre o papel do planejamento está no cerne das discussões que envolvem a urbanização e os resultados que esse processo promove no espaço urbano, impulsionados, sobretudo, pelo avanço das relações capitalistas. Aliás, concomitante ao espraiamento das lógicas capitalistas sobre o urbano, o planejamento tornou-se ainda mais evidente e necessário. Também é importante destacar a ação do Estado enquanto agente que, ao mesmo tempo, atua como político, econômico e social. Isso porque o Estado é, para os pequenos centros, o provedor de quase toda intervenção.

---

**Citação: DIAS, A. C. J.; SANTOS, J. Perspectivas do planejamento urbano em pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um contexto para reflexão. Revista GeoUECE (Online), v. 5, n. 8, p. 53-77, jan./jun. 2016. ISSN 2317-028X.**

---

Sobre o conceito e sistematização do planejamento, enquanto ferramenta de alteração da realidade urbana, esse ganha, a cada dia, relevância na dinâmica das cidades, impulsionado pela aceleração da urbanização. De acordo com Duchrow (2004), a partir do início do século XX, instituiu-se uma lógica voltada para a organização dos elementos urbanos através da estruturação administrativa e técnica dos espaços. Outros autores, porém, concordam que esse processo é recente e ganhou evidência por volta dos anos 1970, quando o planejamento começou a ser alvo de crítica, como afirma Souza (2001).

A respeito do descrédito do planejamento urbano desse período, Souza afirma também que, segundo a crítica marxista, esse termo era visto como um mero “[...] instrumento da manutenção do *status quo* capitalista” (SOUZA, 2001, p. 26). Assim, observa-se que, igualmente aos outros processos urbanos, o planejamento também é submetido à lógica capitalista, ao passo que esse sistema avança. Nesse contexto, com o surgimento de novas tendências políticas e econômicas, cada vez mais amarradas à dinâmica do espaço urbano, o planejamento, considerando-o enquanto instrumento estatal de intervenção e regulação do espaço urbano, passa a enfraquecer-se, aprofundando ainda mais sua crise. Sobre esse processo, Souza afirma:

Contudo, a hegemonia da ideologia do neo liberalismo e a crise do *welfare state* representam um enfraquecimento (e não apenas uma transformação), tanto efetivo quanto ideológico, do planejamento, até então estreitamente associado a um Estado intervencionista. (SOUZA, 2001, p. 30).

Observa-se que o planejamento, diante dessas novas morfologias políticas e econômicas, se constitui muito mais como uma ferramenta aliada ao modo de produção capitalista, do que como aparato de propostas comprometidas com a promoção do bem-estar social. Concomitante, Souza (2003) reforça tal raciocínio ao afirmar que em 1970 o planejamento de Estado, baseado nos investimentos públicos, começou a perder espaço para as tipologias mercadológicas. Esse processo é perigoso porque, ao passo que o planejamento é submetido aos ditames do capital, cada vez mais porções do espaço urbano são destinadas à administração da iniciativa privada. Dessa maneira, os interesses políticos e econômicos da

---

**Citação: DIAS, A. C. J.; SANTOS, J. Perspectivas do planejamento urbano em pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um contexto para reflexão. Revista GeoUECE (Online), v. 5, n. 8, p. 53-77, jan./jun. 2016. ISSN 2317-028X.**

---

minoria são privilegiados, em detrimento das relações que se estabelecem no espaço urbano, sobretudo no que tange à parcela menos favorecida da sociedade.

Visto ainda como elemento que surge dessas contradições que emergem do processo de urbanização, tanto do espaço, quanto da sociedade, segundo Lahorgue, o planejamento urbano torna-se, então, um mero instrumento na “[...] tentativa de ordenar as cidades e resolver seus ‘problemas’”. (LAHORGUE, 2004, p. 30). Também destaca o papel do Estado intervencionista na cidade, e enfatiza que o planejamento espalhou-se pelo mundo a partir das experiências vividas em Paris, em meados do século XIX, com o signo de instrumento técnico capaz de promover melhorias no espaço urbano, através de estudos da realidade particular de cada localidade. Segundo esse autor:

A intervenção do Estado no território da cidade teve, a partir daí, aceitação crescente. Com o que poderia ser chamado de urbanismo técnico-setorial [...] espalhou-se pelo mundo uma prática teórica que se propunha a ser um instrumento técnico para o melhoramento da organização do espaço urbano (inclusive esteticamente), através de meios e técnicas objetivos e racionais. Desta maneira, aos poucos a maior parte das cidades passou a contar com normas legais quanto às edificações e seu uso, ocupação e parcelamento do solo, políticas de transporte, etc. (LAHORGUE, 2004, p. 30).

Diante desse quadro, o autor afirma ainda que surgiram departamentos com o poder de por em prática essas ideias e de fiscalizar o cumprimento da lei a partir de então. No Brasil, uma leitura mais aprofundada permite associar a esse contexto, considerando que o recorte histórico não se trata do mesmo, o surgimento da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, a qual recebeu a nomenclatura de Estatuto da Cidade, justamente por estabelecer, segundo Faria (2009), as normas para o ordenamento da política urbana dos municípios brasileiros, desde o governo municipal até o federal. É importante salientar que isso não significa dizer que o planejamento no Brasil tenha começado no ano de 2001.

A propósito, esse documento, que é um elemento resultante da intervenção do Estado na dinâmica da cidade, traz uma nova perspectiva para a organização do espaço urbano, no sentido de que estabelece, por lei, como deve ser o manejo das

---

dimensões espaciais, políticas, econômicas e sociais do espaço urbano. Segundo Faria (2009):

Dentre os objetivos desse Estatuto, podemos destacar a questão do direito a cidades sustentáveis. Este ponto é de fundamental importância. Numa época globalizada, onde tudo se produz e se consome com uma velocidade descomunal, a sustentabilidade se mostra como uma eficaz ferramenta de racionalização do uso do espaço. A cidade deve assim, crescer de acordo com as condições do ambiente onde está inserida, observando as potencialidades e limitações do mesmo, de modo que este ambiente seja melhor aproveitado e ofereça sustentação ao espaço urbano por muito mais tempo. (FARIA, 2009, p. 166).

Há ainda, no conjunto de advertências do Estatuto, a preocupação com o uso do solo urbano, uma vez que, mesmo nas pequenas cidades, é grande o número de conflitos que envolvem esse fator. Para Faria (2009), que também destaca esse aspecto, a ocupação desordenada do solo urbano provoca nas cidades graves problemas, que vão desde a esfera social até a ambiental, por exemplo. Ou seja:

Outra preocupação do Estatuto refere-se à ocupação do solo. É cada vez maior a ocorrência de fatos lamentáveis nas cidades em virtude da ocupação (e também da má ocupação) do solo urbano. Em primeiro lugar, sempre temos que considerar que um mínimo pedaço de solo urbano é bem mais caro que no meio rural. [...] Como o espaço urbano é muito caro, temos aí outro grave problema social: o inchaço urbano e uma péssima política habitacional. Sem uma política de organização do espaço não há como mudar o quadro, ou seja, as pessoas sem condições de pagar um aluguel de um prédio digno ou de até mesmo financiarem um imóvel próprio, passam a improvisar, ocupando áreas impróprias à habitação, incluindo encostas de morros, áreas verdes voltadas à preservação de vegetações ou então periferias, cada vez mais distantes dos centros de decisões. (FARIA, 2009, p. 167).

Observa-se que, teoricamente, o Estatuto nasceu com compromisso de, enquanto lei, promover melhoria da qualidade de vida da população, viabilizando a integração e cooperação entre governo e sociedade na busca pela justiça social, o que, na prática, está longe de ser alcançado. Com efeito, fundamentado por Souza (2001), essa abordagem inicial sobre críticas, crise e desafios vividos pelo planejamento e seus elementos serve para desvelar a complexidade e importância que esse capítulo da dinâmica urbana assume no bojo das discussões que envolvem o objeto de estudo da Geografia Urbana: a cidade.



---

Também é importante destacar, com bases nesses argumentos, o consenso de que o planejamento urbano pode ser entendido, de maneira bastante genérica, como um conjunto de propostas que antecedem a implantação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida nas cidades. Todavia, o planejamento não é uma prática ingênua, isenta de interesses. Comumente, os agentes planejadores usam esse artifício como estratégia para prolongar nas cidades suas ideologias e interesses políticos.

Nesse sentido, para Duchrow (2004), diferentemente do urbanismo, que se trata de um termo mais ligado aos aspectos arquitetônicos das cidades, o planejamento urbano revela-se mais intrincado, incluindo a necessidade de se considerar as relações sociais que se estabelecem no urbano, pensando também suas dimensões econômicas e políticas. Assim, segundo a autora, o urbanismo é um produto, dentre outros, do planejamento urbano.

Ainda de acordo com Duchrow, o planejamento, por décadas, foi simplesmente associado à ideia de desenvolvimento urbano como modernização da cidade quando, então, foi denominado planejamento físico-territorial. Acreditou-se que a solução para os conflitos urbanos estaria em alavancar o progresso e melhorias sociais, com base em intervenções no espaço físico, prática que marginalizava as relações mais intrínsecas à realidade das cidades. (DUCHROW, 2004).

Nos moldes em que vive a sociedade contemporânea, segundo Faria (2009), as novas tendências políticas, econômicas e, sobretudo, técnicas, convergem para o agravamento dos problemas presentes nas cidades. Esses novos processos exigem um planejamento que viabilize o melhor aproveitamento do espaço urbano, comprometido de fato com os aspectos socioculturais.

Por esse viés, seguem as ideias de Ferrari Júnior (2004), o qual afirma que, geralmente, o planejamento pode ser entendido como um processo de trabalho permanente voltado para elaboração de medidas, com o objetivo de organizar e/ou potencializar a dinâmica urbana; ou seja, deve culminar em um conjunto de ações que contribua para a melhoria da qualidade de vida. No entanto, é notório que tal faceta do planejamento é, ao mesmo tempo, muito fantasiosa, haja vista que o

---

mesmo se trate de uma ferramenta de contenção dos problemas provocados pelos próprios planejadores, nesse caso o Estado.

Retomando as ideias de Souza (2001), vale salientar que planejar a cidade e seu movimento, mesmo em menor escala, revela-se uma prática difícil, pois decorre de questionamentos sobre uma realidade urbana em constante processo de transformação. Para o autor, é preciso que a tarefa de planejar seja precedida de um “esforço de imaginação do futuro”, ou seja, considerar a realidade atual, como um instrumento que antecede a elaboração e aplicação de políticas públicas futuras e que sejam viáveis.

Para Ferrari Júnior (2004), no tocante às cidades brasileiras, o papel do planejamento, numa postura puramente urbanística do ambiente construído, priorizou mais a organização territorial, construção arquitetônica e equipamentos urbanos, em detrimento da melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. Assim, de acordo com Souza (2001), o conceito de planejamento deve estar sempre além do que se conhece como urbanismo e:

(o qual deve, aliás, ser sempre pensado junto com a gestão, seu complemento indissociável) sugere, por conseguinte, um contexto mais amplo que aquele representado pelas expressões Urbanismo e Desenho Urbano. O planejamento urbano inclui o Urbanismo (ou o Desenho Urbano, como preferirem); o último é um subconjunto do primeiro (SOUZA, 2001, p. 58).

Por esses aspectos é que o planejamento, enquanto regulador e organizador da dinâmica urbana, se faz indispensável ao “desenvolvimento” das cidades, considerando a consciência de se concebê-lo como um processo constante, confrontando o planejamento dos urbanistas, físico-territorial, como sinaliza Duchrow (2004). Não se trata de julgar mais importante o planejamento urbano visto sob a ótica da Geografia Urbana, em detrimento das ideias dos arquitetos e urbanistas, por exemplo. Em acordo com Souza (2001), apesar de bastante distintos, todos esses seguimentos podem ser levados em consideração, quando da complementação da análise da dinâmica urbana, mediante seu planejamento. Vale ressaltar ainda:

Seja como for, é importante conceder que cientistas sociais e arquitetos têm direito às suas especificidades: o planejamento urbano praticado por

---

**Citação: DIAS, A. C. J.; SANTOS, J. Perspectivas do planejamento urbano em pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um contexto para reflexão. Revista GeoUECE (Online), v. 5, n. 8, p. 53-77, jan./jun. 2016. ISSN 2317-028X.**

---

cientistas sociais forçosamente será distinto daquele praticado por arquitetos, pois os treinamentos, os olhares e as ênfases não são os mesmos. (SOUZA, 2001, p. 59).

Outro aspecto que precisa ser destacado é o de pensar o planejamento urbano, também, como instrumento de promoção do desenvolvimento socioespacial. No entanto, o que significa isso? Essa dimensão deve ser tratada como um ponto de chegada? Esses primeiros questionamentos são pertinentes, justamente porque se trata de um elemento de grande complexidade. Souza (2001) revela que é fundamental desatrelar o termo “desenvolvimento” do simples aspecto econômico. Essa definição de “desenvolvimento econômico” é marcada por limitações e aponta a maior delas com a seguinte afirmação:

O usual, no tocante ao assunto, ainda é tomar “desenvolvimento” como sinônimo de *desenvolvimento econômico*, e mesmo a maioria das tentativas de amenizar o economicismo (inclusive da parte de um ou outro economista) não consegue ultrapassar o seguinte ponto: no limite, a *modernização* da sociedade, em sentido capitalista e ocidental, é o que se entende por desenvolvimento. (SOUZA, 2001, p. 60).

Em outras palavras, o sentido do desenvolvimento deve estar além da dimensão econômica. Isso porque apenas a melhoria dos aspectos da economia não significa que outros setores da sociedade acompanhem o movimento. Souza (2001), inclusive, alerta para o cuidado de entender o desenvolvimento como uma “*mudança social positiva*”, o que significa dizer que se trata de uma mudança para melhor, de maneira geral. Para o autor:

Em termos muito singelos e puramente introdutórios, pode-se dizer que se está diante de um autêntico processo de desenvolvimento sócio-espacial quando se constata uma *melhoria da qualidade de vida* e um *aumento da justiça social*. A mudança social positiva, no caso, precisa contemplar não apenas as relações sociais mas, igualmente, a espacialidade. (SOUZA, 2001, p. 61).

Então, de acordo com Souza (2001), o desenvolvimento deve estar associado à ideia de “mudança social positiva”, que, por sua vez, constitui-se como a melhoria da qualidade de vida. Com base no autor, justiça social e melhoria da qualidade de vida só podem ser alcançadas a partir do momento em que as necessidades, básicas ou não, da maioria da população são satisfeitas. Por isso, qualidade de vida

**Citação: DIAS, A. C. J.; SANTOS, J. Perspectivas do planejamento urbano em pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um contexto para reflexão. Revista GeoUECE (Online), v. 5, n. 8, p. 53-77, jan./jun. 2016. ISSN 2317-028X.**

---

e justiça social devem ser consideradas um ponto de chegada, em que planejamento e gestão urbanos são os motores.

Assim, no que tange ao desenvolvimento, planejamento e gestão são indissociáveis e desempenham os papéis estratégicos na busca pela superação dos problemas da cidade e, sobretudo, pela promoção da melhoria da qualidade de vida. Vale ressaltar ainda que essa abordagem sobre o sentido do desenvolvimento urbano é fundamental, justamente por se tratar de um termo recorrente na problemática da cidade. (SOUZA, 2001, p. 73).

Em verdade, o que Souza (2001) propõe é um planejamento urbano enquanto possível solução para os problemas intrínsecos à dinâmica das cidades, independente de escalas e tipologias. Nesse sentido, o estudo do autor é teoricamente completo, uma vez que revela as dimensões técnicas e políticas que integram o processo de planejamento, além dos instrumentos pertinentes ao ato de planejar.

Por outro lado, apesar de ser bastante reveladora, a abordagem de Souza (2001) apresenta limitações se considerada a realidade da sociedade contemporânea. A mais contundente dessas limitações trata-se do fato desse modelo de planejamento de Estado ser inconcebível em uma cidade que, hoje, é profundamente marcada pelos ditames do capitalismo. Em outras palavras, a crítica assenta-se justamente na dicotomia que existe na ação estatal que, quando atende aos interesses do capital, ao mesmo tempo impede, com essa prática, que haja um planejamento potencialmente comprometido com a justiça social.

Até esse ponto, todas as abordagens levantadas acerca do planejamento urbano tratam basicamente da sua constituição dentro da dinâmica das cidades, bem como da sua conceituação enquanto instrumento de intervenção estatal ou privada na realidade urbana, seja como abrangência municipal, seja como no caso estudado neste texto, o qual privilegia apenas a sede do município, por uma questão puramente metodológica.

Na busca pela compreensão do que vem a ser o planejamento urbano e seus objetivos, vale citar alguns princípios, elencados por Lahorgue (2004), que devem orientar a ação dos agentes planejadores das políticas públicas que serão

---

implantadas. Segundo o autor, o ato planejar deve, dentre outros aspectos relevantes para cada localidade, visar: a) melhoria nas condições de habitat para a população; b) proteção das condições ecológicas; c) limitação da dispersão urbana; d) implantar sistemas normativos quanto à repartição e uso do solo urbano que dificultem a especulação e facilitem a aquisição pública de terras; e) concentrar os programas de infraestrutura urbana nas áreas de população mais carentes. Portanto, o planejamento, entendido como instrumento de ordenamento e organização do espaço, impregnado de relações sociais, “[...] emerge como uma das formas pela qual se pode lutar por melhores condições de vida” (LAHORGUE, 2004, p. 36).

### **CIDADE PEQUENA, PLANEJAMENTO PEQUENO: O CASO DE RIO DE CONTAS**

A respeito da sistematização do planejamento em pequenas cidades, há que se atentar primeiramente para um perigo recorrente nesses casos. Ao longo do tempo, como mencionado acima de maneira genérica, foi comum confundir, ingenuamente ou não, a implantação de políticas públicas esporádicas com o ato de planejar a dinâmica da cidade. Essa prática, além de banalizar do seu real sentido, constrói na comunidade uma ideia reduzida do planejamento.

Outro problema que se apresenta nesse mesmo contexto trata-se de atrelar o conceito de planejamento puramente à elaboração de planos diretores e outros instrumentos similares, a exemplo dos códigos de obra e leis de uso e ocupação do solo. Esses documentos, na maioria dos casos, são construídos sem a preocupação com aspectos importantes para sua aplicabilidade na dinâmica local, pensado por agentes que não pertencem à realidade local e com finalidade exclusivamente burocrática.

Elemento motivador deste texto, o município de Rio de Contas localiza-se ao sul do Território de Identidade da Chapada Diamantina, uma nova divisão regional da Bahia proposta pela SEI, com extensão territorial de 1.056,3 km<sup>2</sup>, distante 673km da capital Salvador, no Planalto da Serra das Almas, posição centro-oeste da

mencionada região, no semiárido baiano e com uma altitude média de 1.000m acima do nível do mar (Figura 1).

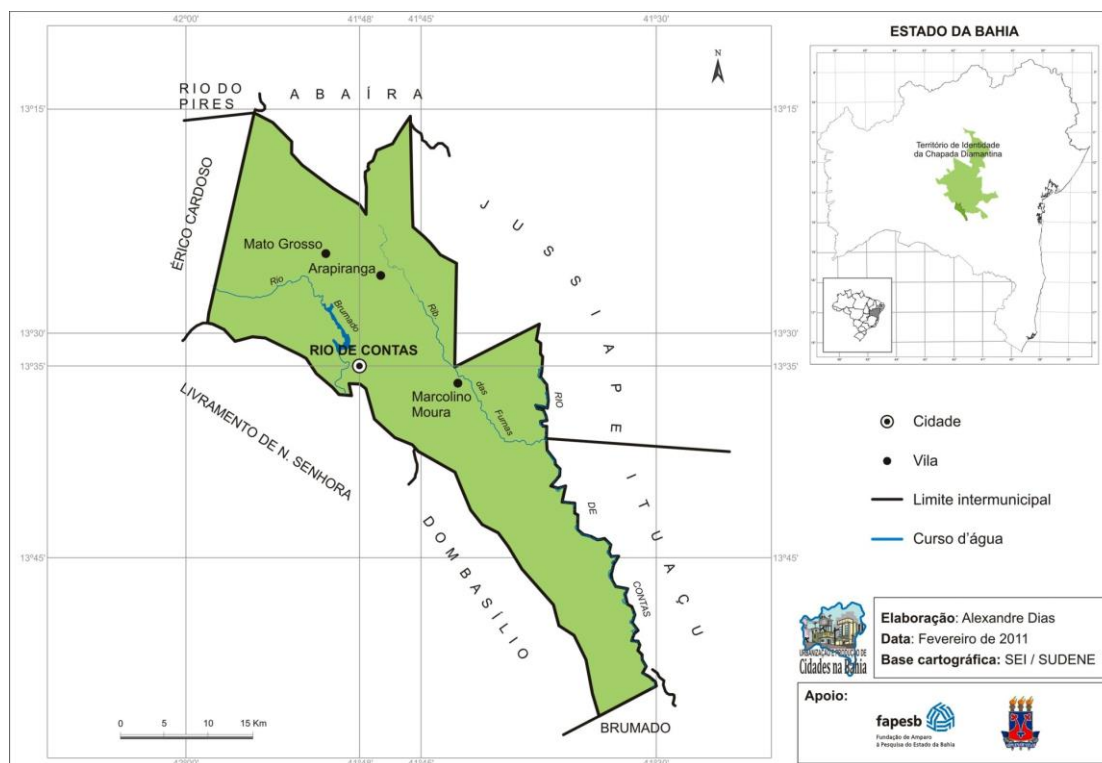


Figura 1: Rio de Contas, localização da sede no município, 2013.

Rio de Contas, pensada como cidade pequena neste estudo, representa esse panorama, justamente porque as medidas de intervenção na realidade urbana local são entendidas, tanto pelo governo municipal, quanto pela comunidade como o próprio ato de planejar. No passado, inclusive no período em que cursava a mineração entre os séculos XVII e XVIII, o que se lê é que as políticas de intervenção na dinâmica local, processo esse que se chamou de planejamento, estavam unicamente voltadas para sua organização espacial e arquitetônica; ou seja, para o Império Português importava apenas que a vila fosse estável e estruturada economicamente, o que lhe garantia grandes quantidades de ouro, e que tivesse boa aparência arquitetônica, segundo os padrões estabelecidos para época. Na esteira, as dimensões sociais e culturais eram drasticamente esquecidas,

**Citação: DIAS, A. C. J.; SANTOS, J. Perspectivas do planejamento urbano em pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um contexto para reflexão. Revista GeoUECE (Online), v. 5, n. 8, p. 53-77, jan./jun. 2016. ISSN 2317-028X.**

---

o que explica a crise social que vivia parte da sociedade riocontense na época, sobretudo a menos favorecida<sup>3</sup>.

Ao final do século XIX, no ano de 1885, a vila foi elevada a categoria de cidade, passando a se chamar Minas do Rio de Contas<sup>4</sup>. Concomitante a esse fato, se instalou na cidade uma profunda estagnação econômica, reflexo do declínio do ouro que já se esgotava nas minas riocontenses e, com o ciclo aurífero chegando ao fim, cerceavam também os interesses da Coroa sobre a cidade. Desse período em diante, até meados do século XX, nada consta sobre a implantação de políticas de intervenção na dinâmica urbana local, segundo pesquisas documentais.

Recentemente, as propostas de planejamento para a cidade de Rio de Contas são algumas iniciativas do poder público, representadas por medidas que remetem-se a meados dos 1980, quando o governo municipal começou a elaborar políticas voltadas para a transformação da situação urbana em Rio de Contas, sobretudo no que diz respeito a obras de infraestrutura, habitação e saneamento básico.

Em Rio de Contas, uma postura mais voltada para a questão do planejamento urbano, entendido como instrumento de aplicabilidade processual e de longo prazo, só começou a ser pensada a partir da década de 2000, quando a prefeitura elaborou o Plano Diretor Urbano (PDU), teoricamente com o objetivo de potencializar os resultados das medidas de intervenção urbana que seriam tomadas a partir de então. Assim, o Plano Diretor Urbano nasceu com ideal de alcançar o provimento de infraestrutura básica para toda a cidade, “urbanização” de áreas carentes, recuperação de áreas degradadas, preservação do patrimônio histórico, estrutura fundiária, entre outros<sup>5</sup>.

Para Braga (1995), o Plano Diretor Urbano é um instrumento para estabelecer diretrizes, metas e programas de atuação do poder público nas áreas urbanas do município, ou seja, trata-se de um aparato técnico básico da política de desenvolvimento do Município. Teoricamente, sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público na construção dos espaços urbanos, na oferta dos

---

<sup>3</sup> IBGE, 1958.

<sup>4</sup> *Idem*

<sup>5</sup> RIO DE CONTAS (2005), p. 03.

---



---

serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

No caso de Rio de Contas, na prática, o PDU de 2004 não correspondeu às expectativas nem dos agentes envolvidos na sua elaboração, nem da comunidade que, aliás, ficou alheia ao processo de constituição do documento. A participação da população não aconteceu nem mesmo durante a etapa de levantamento para construção do diagnóstico e priorização de propostas de ações. Os projetos estratégicos de “desenvolvimento” urbano, bem como as ações detalhadas, com prazos e indicadores, não foram apresentados para a comunidade. O resultado é que o PDU não contou, de fato, com a contribuição popular, não envolveu os diferentes grupos sociais na construção das políticas e produziu pactos compartilhados entre o Estado e algumas frações da sociedade local<sup>6</sup>.

Essa experiência falida do primeiro PDU estimulou a elaboração de outro plano diretor, no ano de 2011, intitulado de Plano Diretor Participativo (PDP). O documento nasceu com uma proposta mais voltada para a participação da comunidade nas tomadas de decisão, o que não aconteceu efetivamente. O PDP foi criado e aprovado com a intensão única de viabilizar a captação de recursos para o município, em detrimento das demandas apresentadas pelos diversos setores locais. Aliás, essa é uma prática que fragiliza e banaliza o sentido real do planejamento urbano e suas ferramentas são cada vez mais comuns às cidades pequenas que possuem planos diretores.

Em vista desses aspectos, observa-se que o planejamento da cidade de Rio de Contas, nas últimas décadas, está marcado por ações aleatórias, sem aperfeiçoamento técnico, de acordo apenas com os interesses políticos e econômicos de uma pequena parcela da sociedade local. Essa é uma tendência comum em outras pequenas cidades baianas e são estimuladas, sobretudo, pelo avanço das relações do modo capitalista de produção, que tem nas cidades seu lugar principal de reprodução, justamente pelo estilo de vida adotado pela sociedade. Resguardadas suas particularidades, as pequenas cidades, inclusive o

---

<sup>6</sup> RIO DE CONTAS (2005), p. 75.



---

caso estudado, não estão alheias a esses processos, o que causou profundas alterações no seu espaço intraurbano.

Atualmente, mesmo sem uma política urbana eficiente e de fato comprometida com a melhoria das condições de vida da população, sobretudo dos menos favorecidos, a cidade de Rio de Contas vai se dinamizando, ao passo que as relações capitalistas avançam sobre o espaço urbano. Por outro lado, apresenta problemas, sobretudo na área da infraestrutura, pois precisa de melhorias em saneamento básico, como o aperfeiçoamento das redes de esgotamento sanitário, programas de habitação popular e regularização fundiária, ações responsáveis sobre o meio-ambiente, dentre outros.

Com efeito, diante de todos esses argumentos, fica evidente que a ineficiência das políticas públicas urbanas nacionais interfere diretamente na realidade das pequenas cidades brasileiras, onde os problemas decorrentes desse processo são cada vez mais latentes. Essa afirmação é possível porque nesses casos, o planejamento está resumido a medidas dispersas, tomadas sem uma estratégia de ação que as antecedessem; ou seja, até agora não existe uma intenção, sobretudo do poder público municipal, uma visão ampla do planejamento concebido como um instrumento de organização e ordenamento da dinâmica e do espaço urbano, como exposto por Souza (2001).

Portanto, a observação da realidade das pequenas cidades, como o caso riocontense, revela que ainda não existe de fato um planejamento urbano nos moldes das abordagens teóricas anteriormente traçadas. Nesse contexto, a ausência de uma política urbana tecnicamente amadurecida, sem a qual prevalecem as ações mal elaboradas e aleatórias, explica, dentre outros fatores, a inexistência também de um modelo de planejamento urbano, entendido como instrumento de transformação da realidade, capaz ainda, baseado nas ideias de Souza (2001), de promover a justiça social e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida de uma parcela cada vez maior da população.

---

## RESULTADOS E PERSPECTIVAS DO PLANEJAMENTO NA PEQUENA CIDADE

A abordagem que se propõe deve acompanhar um exercício de reflexão sobre as questões atuais imbricadas às pequenas cidades. Nesse sentido, um questionamento parece bastante pertinente: existe, de fato, planejamento nas pequenas cidades? Quais são os seus instrumentos e finalidades? A resposta para essas e outras eventuais indagações requer uma leitura e análise aprofundadas do intraurbano dessas tipologias urbanas, bem como da realidade de suas dimensões políticas econômicas e, sobretudo, sociais.

O planejamento urbano, nesses casos, está representado geralmente pela elaboração de planos diretores e outros instrumentos legais. Esses documentos são elaborados com o desígnio de se transformarem em ferramentas que deem ao poder público municipal respaldo legal para exercer a sua política de intervenção urbana, além de viabilizar a captação de recursos para a elaboração e implantação da mesma.

A construção desses aparatos segue um padrão metodológico comum a planos diretores de outros municípios baianos, baseados em levantamentos de campo, os quais são denominados, por exemplo, de leituras comunitárias e leituras técnicas. Com bases nesses levantamentos, são elaboradas e consideradas as demandas da comunidade, as propostas de medidas de intervenção, em médio e longo prazos. Importante destacar que, nesse processo, busca contemplar todas as áreas da cidade da maneira mais equilibrada possível.

Entretanto, existe a consciência da comunidade e, contraditoriamente, dos próprios planejadores de que certas áreas precisam sim de uma atenção maior, principalmente no que diz respeito à infraestrutura urbana básica. Os exemplos clássicos dessas áreas são os bairros habitados pela parcela menos favorecida da população. A observação do espaço urbano riocontense revela, dentre outros problemas estruturais, a histórica concentração de equipamentos urbanos e serviços nas áreas mais antigas e valorizadas da cidade, como no centro e adjacências. (Figuras 2 e 3).

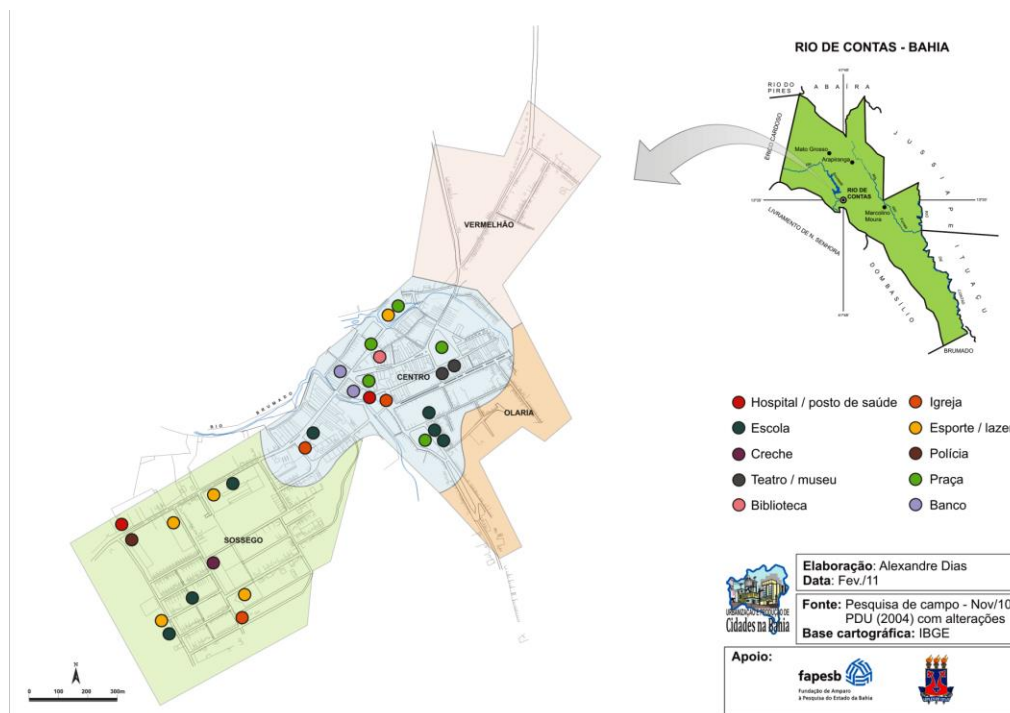


Figura 2: Rio de Contas, distribuição dos equipamentos urbanos, 2010.

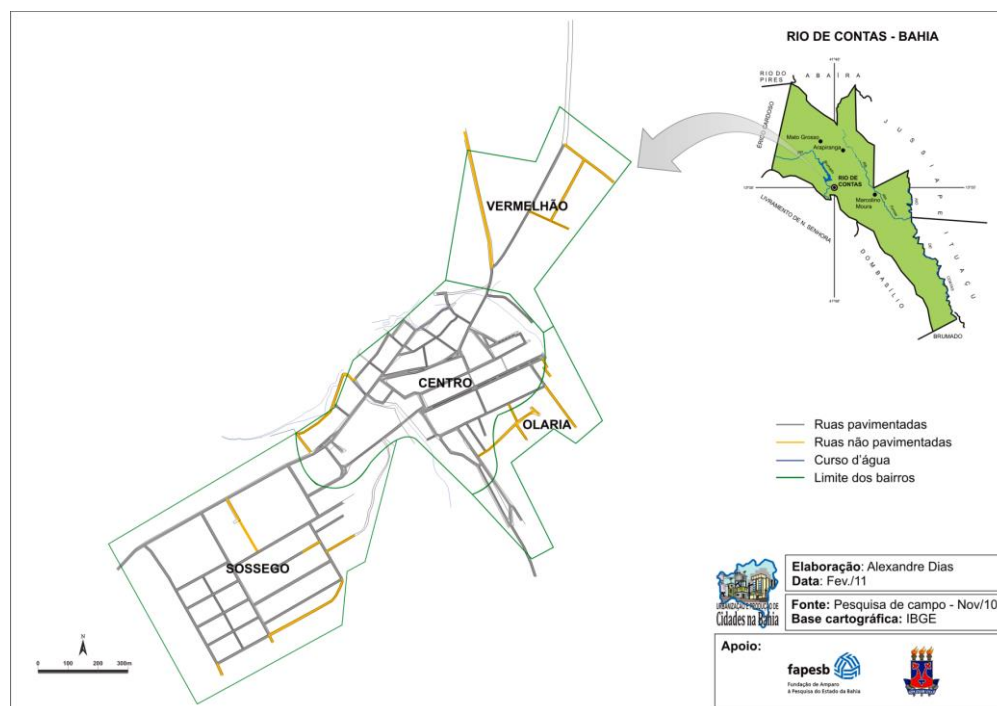


Figura 3: Rio de Contas, ruas pavimentadas, 2010.

Outro aspecto importante, como mencionado, trata da participação da comunidade na elaboração e constituição dos elementos de planejamento urbano.

**Citação: DIAS, A. C. J.; SANTOS, J. Perspectivas do planejamento urbano em pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um contexto para reflexão. Revista GeoUECE (Online), v. 5, n. 8, p. 53-77, jan./jun. 2016. ISSN 2317-028X.**

---

Não basta criar um plano diretor participativo apenas na nomenclatura, tampouco organizar reuniões com a sociedade e dizer que por isso é participativo de fato. A comunidade precisa estar inserida completamente na construção do conhecimento sobre o planejamento participativo, elaboração de propostas, na tomada de decisões, no sentido de priorizar as demandas reais da população em sua totalidade. Por outro lado, na prática, esse panorama parece ser algo inatingível. Isso porque, em primeiro lugar está o atendimento das demandas do capital, em detrimento dos interesses da comunidade. E, uma vez negadas suas necessidades, a comunidade não se entende como parte integrante dos processos urbanos.

Há o consenso de que a participação da comunidade na administração da cidade é fundamental. Com efeito, é preciso que isso seja uma constante justamente porque o planejamento, enquanto conjunto de leis, por si só, não muda a realidade. A transformação da realidade urbana depende, entre outros fatores, da ação dos indivíduos, enquanto seres sociais capazes de, ao mesmo tempo, modificar sua própria condição/situação. Essa é uma das traduções mais claras da participação da sociedade na dinâmica urbana.

O próprio Estatuto das Cidades faz referência à inserção da comunidade nos processos urbanos. Nesse contexto, a política urbana comprometida com o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana deve estar obrigatoriamente preta da participação da população e de associações representativas de vários segmentos da comunidade, garantindo o direito à cidade e promoção da cidadania<sup>7</sup>.

Diante desses aspectos, é legítimo afirmar que a ausência da população nas discussões que envolvem o processo de planejamento enfraquece a constituição de uma política urbana justa, que atenda a uma parcela cada vez maior da população. Assim, ao passo que essa deficiência não é enfrentada, o planejamento, ou seus desdobramentos, tende a se transformar em um instrumento de perpetuação de práticas político-partidárias tendenciosas e excludentes, uma vez que sempre favorecerá os interesses de uma minoria.

---

<sup>7</sup> BRASIL (2001).

---

Outro fator agravante é a falta de conscientização da população. Mas isso não significa responsabilizar a comunidade pelo enfraquecimento das discussões que envolvem a dinâmica urbana local, porque essa postura que se espera da população não acontece da noite para o dia. Tornar a sociedade mais crítica é um processo que deve ser construído ao longo do tempo, fato que, geralmente, tarda a acontecer nas pequenas cidades, justamente porque os interesses das classes dominantes ainda sufocam as demandas da sociedade.

Ao debruçar sobre a realidade de Rio de Contas, esses aspectos se revelam. Com base nas informações levantadas junto à comunidade, é possível afirmar que a sua exclusão da gestão e das questões urbanas é uma prática antiga na política local. Dessa maneira, o fato de nunca ter havido um ambiente de pleno diálogo entre poder público municipal e comunidade explica o desinteresse da própria população em participar das discussões que envolvem a dinâmica urbana. Isso fica claro se for considerada a dificuldade dos moradores em reivindicar os seus direitos junto à Prefeitura, justamente pela distância que é construída entre o poder público municipal e a comunidade, algo que foi sinalizado pelos próprios moradores entrevistados.

Assim, diante desses conflitos que, além de políticos são históricos, a participação da comunidade na gestão da cidade, apesar de representar um elemento de grande importância no presente contexto, tornou-se, ao longo dos anos, algo sem muita relevância na dinâmica urbana local. Por outro lado, uma postura diferente do que foi exposto acima, recentemente começou a ser delineada, mesmo que timidamente, tanto por parte do poder público municipal, quanto pela própria sociedade, no que diz respeito especificamente ao planejamento e gestão da cidade.

No que diz respeito ao Plano Diretor Participativo (PDP), por exemplo, muitos riocontenses afirmam desconhecer, tanto a definição do que seria o plano diretor, quanto a sua finalidade e o seu papel no/para o “desenvolvimento” urbano local. Apenas 35% sabem o que é o plano diretor e afirmaram que esse instrumento é de grande importância para o crescimento bem planejado da cidade. É importante salientar que, apesar de o plano diretor ser de abrangência municipal, foram entrevistados apenas moradores da cidade. Por isso, é que fica clara a associação

---

---

do PDP apenas ao espaço da cidade. Esses aspectos são evidenciados pelos resultados das pesquisas realizadas com a comunidade riocontense.

Para os moradores, o plano diretor pode se transformar em um instrumento capaz de promover a geração de empregos, melhorias na infraestrutura dos seus bairros, bem como de toda a cidade, entre outros fatores. Na verdade, para a parcela da sociedade que sabe do que trata, o PDP é visto com a esperança de que esse equipamento traga benefícios para a comunidade riocontense.

Os planos diretores que acompanham as transformações da dinâmica das pequenas cidades devem se instituir como documentos sérios, dentro das possibilidades de governos que, geralmente, não permitem o diálogo com a comunidade, o que é um desafio. Porém, a ausência da população no processo de elaboração se institui como uma das principais deficiências desses documentos. Os planos diretores devem ser pensados enquanto um acordo entre todos os setores sociais do município, quando algum desses setores não participa das discussões, o resultado estará comprometido.

Outro aspecto importante e inerente ao processo de elaboração dos planos diretores trata-se da visão burocrática de se pensar o instrumento apenas como um documento criado muito mais para a viabilização e captação de recursos, do que um conjunto de diretrizes para a cidade e o município. Nesse contexto, a dimensão social, a qual deveria ser o foco do processo, é fadada ao descaso pela falta de comprometimento do poder público para com a comunidade.

Com efeito, a cidade pequena atualmente apresenta conflitos que são reflexo justamente da falta de uma política urbana ágil e comprometida de fato com a promoção da justiça social. A ausência de conhecimentos técnicos do envolvidos no planejamento, de destreza administrativa e de visão a longo prazo criam sérios problemas que, dificilmente, serão corrigidos. Os conflitos urbanos se instalam justamente por essa lacuna aberta pela falta de interação entre poder público e comunidade, revelada nesses casos, onde a pressão popular substitui a ação do poder público, por exemplo.

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto quanto os grandes e médios centros urbanos, as pequenas cidades merecem um olhar especial, sobretudo pelo importante papel que essas tipologias de áreas urbanas têm assumido ao longo dos últimos anos na rede urbana, sobretudo baiana, mediante o avanço das relações capitalistas, que não se limitam às questões da escala espacial.

Nesse sentido, a abordagem teórica proposta neste texto dá conta de esclarecer os conceitos tidos com chaves para o entendimento das influências da urbanização na pequena cidade e o seu processo de planejamento, entendido também como um desdobramento do próprio processo de urbanização. Por outro lado, o limite dessa leitura apresentada assenta-se na impossibilidade de pensar o planejamento como uma solução para os conflitos que surgem no espaço urbano, mediante as relações que se estabelecem entre os diversos atores políticos, econômicos e sociais, envolvidos nessa dinâmica. Com efeito, o planejamento urbano não passará de um conjunto de ideologias, se não houver uma mudança na postura de todos os setores da sociedade.

A questão da participação popular no planejamento e gestão da pequena cidade é uma reflexão importante. O que se conclui é que essa dimensão só veio ser considerada recentemente, na elaboração de planos diretores participativos. Mesmo assim, a prática ainda acontece de maneira muito incompleta, em que não são envolvidos nas discussões todos os setores da comunidade local. Nesse sentido, observa-se ainda que os movimentos sociais urbanos locais estão desarticulados, aspecto evidenciado na pouca participação das pessoas nas das discussões e reivindicações que são suscitadas.

Nesse contexto, o poder público municipal, enquanto representante do Estado, desempenha um papel fundamental e, ao mesmo tempo, controverso. Evidentemente, a questão da atuação do Estado na dinâmica urbana conduz para a relevância de sua responsabilidade que é a de, teoricamente, promover a melhoria da qualidade de vida na cidade, incentivando a economia, gerando emprego e renda, atuando na educação e saúde e ponderando as demandas e necessidades

---



---

da realidade local. Entretanto, na prática, essa responsabilidade é claramente negada.

A proposta que deveria ser baseada em um planejamento, enquanto ação estatal, que atendesse aos interesses comuns de todos os indivíduos inseridos na dinâmica urbana local, desconsiderando as fragmentações sociais que existem no meio urbano, continua sendo, diante do contexto atual, algo distante de ser alcançado.

Esse quadro em que se encontra a política urbana das pequenas cidades, como no caso apresentado de Rio de Contas, revela o que já havia sido exposto nas abordagens anteriores. Considerando as desigualdades que existem no espaço intraurbano é possível afirmar que a lógica do planejamento corresponde a uma prática unilateral, na qual as administrações públicas, do passado e do presente, manipulam os meios com o propósito de atender apenas os interesses individuais de pequenos grupos dominantes, em detrimento das demandas reais da parcela da população que mais precisa.

Portanto, a leitura dessa conjuntura atual que vigora no espaço urbano de Rio de Contas permite afirmar que o que está posto para a realidade da cidade não pode ser chamado ainda de planejamento urbano, se for considerada sua essência primordial de, contrariando os modelos do planejamento capitalista, um instrumento de transformação da realidade da cidade e do município. Nesse sentido, a perspectiva que se abre é, evidentemente, o exercício de pensar um modelo de planejamento urbano que, ao mesmo tempo em que atenda as demandas das pequenas localidades, sobretudo, também seja exequível em uma dinâmica urbana em que o capitalismo é quem dita as regras.

A sociedade, imbuída nesse processo, tem o papel fundamental de suscitar uma transformação da realidade que está posta, com o propósito de promover a melhoria da sua própria qualidade de vida. Mas, esse é um ponto de chegada que ainda está longe de ser alcançado, justamente porque é preciso que a própria sociedade se transforme, tornando-se mais crítica e presente nas discussões que as envolvem. Ambiente esse que deve ser construído em via dupla, em que prevaleça o diálogo entre poder público e comunidade.

---

**Citação: DIAS, A. C. J.; SANTOS, J. Perspectivas do planejamento urbano em pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um contexto para reflexão. Revista GeoUECE (Online), v. 5, n. 8, p. 53-77, jan./jun. 2016. ISSN 2317-028X.**



---

Por fim, é importante salientar que atribuir ao planejamento a solução dos conflitos da pequena cidade não significa que esse exercício seja algo inconsciente e incompleto; ao contrário. Tal instrumento pode e deve ser considerado como mais uma ferramenta essencial na busca pela justiça social e democratização dos processos urbanos, desde que esse pensamento esteja acompanhado de uma reflexão dos limites que o envolvem. O problema está na ideia reducionista de que o planejamento, sozinho, sobretudo em vista da dinâmica atual, será capaz de promover na cidade uma mudança positiva da realidade.

Sendo assim, o planejamento que, dentre tantos outros, é mais um desdobramento do processo de urbanização, apresenta-se igualmente complexo. Nesse contexto, os seus limites, desafios e potencialidades são os aspectos que fazem do próprio planejamento um instrumento de grande relevância na dinâmica política, econômica e, sobretudo, social do espaço intraurbano, enquanto meio e condição da produção e reprodução do cotidiano.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, DF: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>, acesso em março de 2011.

BRASIL, Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LEIS_2001/L10257.htm)>, acesso em outubro de 2010.

DUCHROW, Alina D'Alva. **Participação social no planejamento gestão urbano: o orçamento participativo de Olinda**. 2004. 178f. Dissertação (Mestrado em desenvolvimento e meio ambiente) UFCE – Fortaleza/CE, 2004.

FARIA, Leonardo. Planejamento estratégico, Estatuto da Cidade e plano diretor: métodos e instrumentos de organização e gestão do espaço urbano. In: **Caminhos de Geografia**. Uberlândia v. 10, n. 32, 2009, p. 162-170.

FERRARI JÚNIOR, José Carlos. Limites e potencialidades do planejamento urbano: uma discussão sobre os pilares e aspectos recentes da organização espacial das cidades brasileiras. In: **Revista Estudos Geográficos**, Rio Claro, 2004. p. 15-28.

---

Citação: DIAS, A. C. J.; SANTOS, J. **Perspectivas do planejamento urbano em pequenas cidades: Rio de Contas (BA), um contexto para reflexão**. *Revista GeoUECE (Online)*, v. 5, n. 8, p. 53-77, jan./jun. 2016. ISSN 2317-028X.

---

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. V.XXI. (Jurandyr Pires Ferreira: Planejador e organizador)

LAHORGUE, M. L. **Espaço e Políticas Urbanas**: Porto Alegre sob governo do Partido dos Trabalhadores. 211f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2004.

RIO DE CONTAS, Prefeitura Municipal de. **Agenda 21 de Rio de Contas**: preservando o seu passado na construção do seu futuro. Rio de Contas, 2005.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal de. PRODETUR, Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana. **Plano diretor urbano com abrangência municipal**: PDU. Rio de Contas, 2004.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal de. **Relatório de leitura técnica do Plano Diretor Participativo**. Rio de Contas, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.